



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES GENUÍNOS DO FABRICANTE, EM 01 (UM) ELEVADOR, DE USO RESTRITO E EXCLUSIVO PARA ACESSIBILIDADE, INSTALADO NO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIANA. ITEM 02 DO PREGÃO N.º 22/2021.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 253.763.654-68, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.666.723 SSP/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a empresa **ELEVADORES SUPER LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.474.174/0001-11, estabelecida à Rua Presidente Bandeira, n.º 1.151, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP 59.030-200, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS PEREIRA TOMAZ**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/MF sob n.º 285.005.204-34, portador do RG n.º 662.380 SSP/PB, residente e domiciliado em Natal/RN, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **PROADs n.ºs 9.426/2023 (alteração) e 14.781/2021 (acompanhamento)**, vêm, por mútuo consenso, através do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato por um período de mais 20 (vinte) meses, a partir de **10/08/2023**, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, com a cláusula sexta do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE** à fl. 91 PROAD.

CLÁUSULA SEGUNDA – Visa, ainda, promover alteração no instrumento original para incluir obrigação relativa ao cadastramento e utilização do SIGEO-JT, com amparo no art. 65, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, na cláusula décima sexta do referido contrato e na autorização da Presidência do **CONTRATANTE** à fl. 91 passando, assim, a cláusula oitava a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA– *Obriga-se a **CONTRATADA** a:*

(...)

XL - realizar o cadastro no sistema SIGEO-JT, alimentando-o com as informações necessárias e utilizando-o como meio exclusivo de encaminhamento dos documentos fiscais, relativos à presente contratação, para apreciação pelos gestores, através dos endereços eletrônicos <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda/> (orientações de utilização) e <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo/0> (acesso de usuários externos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas da execução do presente termo aditivo correrão no presente exercício, na Classificação da Despesa: Elemento de Despesa n.º 3390.39.16, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura da despesa foi emitido o reforço n.º 2023RO001344 à Nota de Empenho n.º 2023NE000062, datado de 19.07.2023 no valor de R\$ 2.805,48 (dois mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado entre as partes, em 11 de outubro de 2021, e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado, considerando-se efetivamente formalizado, em Recife – PE, a partir da data da última assinatura.

NISE PEDROSO LINS
DE SOUSA:00000012

Assinado de forma digital por NISE PEDROSO LINS DE SOUSA:00000012
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=18977292000182, ou=Presencial, ou=Cert-JUS Magistrado - A3, ou=PODER JUDICIÁRIO, ou=MAGISTRADO, cn=NISE PEDROSO LINS DE SOUSA:00000012
Dados: 2023.08.01 17:34:02 -03'00'

CONTRATANTE – TRT6

MARCOS PEREIRA
TOMAZ:2850052
0434

Assinado de forma digital por MARCOS PEREIRA TOMAZ:28500520434
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARCOS PEREIRA TOMAZ:28500520434
Dados: 2023.07.21 10:39:15 -03'00'

CONTRATADA - EMPRESA

VISTOS:



Assinado de forma digital por
VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA
SILVA:00003286
Dados: 2023.07.31 10:30:43 -03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA

Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT 6ª Região



Assinado de forma digital por ROMULO
ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:00002453
Dados: 2023.07.31 10:18:25 -03'00'

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO

Divisão de Contratos/CLC/TRT 6ª Região